AUTÓGRAFO N° 074/CMNM/2024

PROJETO DE LEI N° 080-GP/2024

DATA: 03 de junho de 2024

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e **Lei Nº 1994-GP/2023** de 26 de julho de 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R$ 235.000,00** (duzentos e trinta e cinco mil reais), para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme solicitado no Ofício **nº 5/CMNM/2024**. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

ID: 36663 e CRC: 8A70ECA3

REALOCA				
01.00.00	**PODER LEGISLATIVO**			
01.01.00	**CAMARA MUNICIPAL**			
01.031.0001.2001	**MANUT. DAS ATIV. DO LEGISLATIVO**			
01.500.0000	3.3.90.39	**F:** 11	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	205.000,00
TOTAL				**235.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

TRANSFERE				
01.00.00	**PODER LEGISLATIVO**			
01.01.00	**CAMARA MUNICIPAL**			
01.031.0001.1001	**AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS**			
01.500.0000	4.4.90.52	**F:** 001	Equipamentos e Mat. Permanente	205.000,00
01.031.0001.1002	**CONSTR. AMPL. E REFORMA PRÉDIO CAMARA**			
0.1.500.0000	4.4.90.51	**F:** 002	Obras e Instalações	30.000,00
TOTAL				**235.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 04 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente CMNM

ID: 36663 e CRC: 8A70ECA3

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**74**	**04/06/2024**

ID: **36663**
CRC: **8A70ECA3**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **04/06/2024 08:59:38** Finalização: **04/06/2024 09:06:58**

Processo Documento

MD5: **89DB8BD17627B6D100CC509D12D08BC4**

SHA256: **7E2E348D1659DE870E31247F95D1684CA84755F5F50582169BB77E9E8634FD9F**

Súmula/Objeto:

SEGUE AUTÓGRAFO N° 74 REFERENTE AO PL N° 80

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	04/06/2024 09:04:04
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	04/06/2024 09:04:25

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	04/06/2024 09:04:56

CIENTES

GABRIELA CARNEIRO MOZER	04/06/2024 09:36:45
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	04/06/2024 09:40:41

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	04/06/2024 09:32:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 36663 e o CRC 8A70ECA3.